Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 (0_ _) 55 781-3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

RESOLUÇÃO Nº 162, de 06 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre a impressão da mensagem – "NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS", nas mensagens e correspondências oficiais e em toda a publicidade do Poder Legislativo de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica obrigatória a impressão, no rodapé, das mensagens e correspondências oficiais, como também em toda a publicidade do Poder Legislativo de Santo, da seguinte frase: "NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de dezembro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário